



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

DA COMISSÃO DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES, AMBIENTE E
TRABALHO RELATIVO À VERIFICAÇÃO
DE PODERES DE DEPUTADOS À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	4013 Proc. N.º 41.01.00
Data:	011 / 11 / 28 1/IX

Ponta Delgada, 28 de Novembro de 2011



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO RELATIVO À
VERIFICAÇÃO DE PODERES DE DEPUTADOS À ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 28 de Novembro de 2011, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a emissão de parecer relativo à verificação do mandato da Deputada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Ana Paula Garcia Lemos.

Estiveram presentes os Deputados Hernani Jorge (Presidente), Isabel Rodrigues (Relatora), Luís Garcia (Secretário), Paulo Ribeiro, Bárbara Chaves, António Toste Parreira, Carlos Mendonça, Francisco Valadão, José Ávila, Clélio Menezes, José Fernandes e Luís Silveira.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/90/A, de 20 de Novembro, os Deputados podem requerer a sua substituição temporária, por motivo relevante, por período não inferior a 10 dias e não superior a dois anos. O deferimento do requerimento de substituição temporária por motivo relevante determina a suspensão do mandato do Deputado.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Em caso de vacatura ou suspensão do mandato, o deputado deverá ser substituído pelo primeiro candidato não eleito na respectiva ordem de precedência na mesma lista, conforme resulta do disposto no nº 1 do artigo 9º do supra citado Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, havendo que proceder à verificação dos respectivos poderes.

A verificação de poderes é feita pela Assembleia Legislativa e consiste na conferência da identidade do Deputado e na apreciação da regularidade formal do mandato, através da verificação da elegibilidade e de quaisquer incompatibilidades, tal como dispõe o artigo 8º, nºs 1 e 2 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução nº 15/2003/A, de 26 de Novembro.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é competente em razão da matéria em apreciação.

Capítulo III

VERIFICAÇÃO DOS PODERES DOS DEPUTADOS

Por ofício dirigido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 24 de Novembro de 2011, a Deputada Alzira Maria Serpa Silva solicitou a sua substituição temporária por motivo relevante, a partir da mesma data, ao abrigo do disposto da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do citado Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual foi deferido.

Em 24 de Novembro de 2011, a Direcção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista comunicou a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sequência da suspensão do mandato da Deputada Alzira Maria Serpa Silva e da indisponibilidade por incompatibilidade prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 22º do citado Estatuto



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

dos Deputados, da candidata Sandra Isabel Goulart Pereira da Costa e do candidato Victor Rui Ramalho Bettencourt Dores a vaga será preenchida pela candidata Ana Paula Garcia de Lemos, nos termos do disposto no artigo 9º do mesmo Estatuto, a partir daquela data.

Compulsada a acta de apuramento geral do resultado da eleição para a Assembleia Legislativa realizada a 19 de Outubro de 2008, o mapa oficial de resultados e as listas definitivas de candidatos, e considerando a ordem de precedência na respectiva lista, há que proceder à verificação dos poderes da candidata Ana Paula Garcia Lemos, a qual, nos termos das já citadas normas do Estatuto dos Deputados deverá substituir a Deputada Alzira Maria Serpa Silva, a partir de 24 de Novembro de 2011.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do CDS/PP manifestaram posições de concordância quanto à situação de elegibilidade e à inexistência de quaisquer incompatibilidades relativamente à candidata Ana Paula Garcia Lemos.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho considera, por unanimidade, elegível a candidata Ana Paula Garcia Lemos e que a mesma não se encontra em situação de incompatibilidade, concluindo que está em condições de integrar a IX Legislatura desde a data de 24 de Novembro de 2011.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4º do citado Regimento, o presente Relatório, depois de apresentado e discutido, é votado pela Assembleia Legislativa.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Ponta Delgada, 28 de Novembro de 2011

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES, AMBIENTE E
TRABALHO, ELABORADO AO ABRIGO
DO ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES - 10/2011

Horta, 28 de Novembro de 2011



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO, ELABORADO AO ABRIGO DO
ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES - 10/2011**

Capítulo I
GENERALIDADES

1. Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é actualmente constituída pelos seguintes deputados:

a) Partido Socialista (PS)

- Bárbara Chaves
- Carlos Mendonça
- António Toste
- Hernâni Jorge
- Isabel Rodrigues
- José Ávila
- Francisco Valadão

b) Partido Social Democrata (PSD)

- Clélio Meneses
- José Francisco Fernandes
- Luís Garcia
- Paulo Ribeiro

c) Partido Popular (CDS/PP)

- Luís Silveira

d) Partido Comunista Português (PCP)

- Aníbal Pires

A deputada Zuraida Soares, do Bloco de Esquerda (BE), participa na Comissão, sem direito a voto, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro.

2. Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem a seguinte composição:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Presidente - Hernâni Jorge (PS)

Relatora - Isabel Rodrigues (PS)

Secretário - Luís Garcia (PSD)

Capítulo II

PERÍODO DE REFERÊNCIA E REUNIÕES EFECTUADAS

O presente relatório respeita ao período compreendido entre os dias 14 de Outubro e 28 de Novembro de 2011.

No período em referência, a Comissão reuniu nos dias 8, 9 e 28 de Novembro.

Capítulo III

TRABALHOS REALIZADOS

Na reunião de 8 de Novembro a Comissão desenvolveu os seguintes trabalhos:

1. Audição do Secretário Regional da Presidência no âmbito da apreciação das Propostas de Decreto Legislativo Regional n.º 34/2011 - "Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012" e n.º 35/2011 - "Plano Anual Regional para 2012";
2. Audição da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social no âmbito da apreciação das Propostas de Decreto Legislativo Regional n.º 34/2011 - "Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012" e n.º 35/2011 - "Plano Anual Regional para 2012".

Na reunião de 9 de Novembro a Comissão desenvolveu os seguintes trabalhos:

1. Audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar no âmbito da apreciação das Propostas de Decreto Legislativo Regional n.º 34/2011 - "Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012" e n.º 35/2011 - "Plano Anual Regional para 2012";
2. Audição de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito da apreciação da Proposta de Resolução n.º 5/2011 - "Primeira Revisão do Orçamento Ordinário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012";
3. Elaboração do parecer sectorial, nas áreas de competência da Comissão, sobre as Propostas de Decreto Legislativo Regional n.º 34/2011 - "Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012" e n.º 35/2011 - "Plano Anual Regional para 2012";



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

4. Apreciação, relato e emissão de parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 5/2011 - "Primeira Revisão do Orçamento Ordinário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012";
5. Aprovação do relatório de atividades da Comissão, a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Na reunião de 28 de Novembro a Comissão desenvolveu os seguintes trabalhos:

1. Elaboração do relatório de verificação dos poderes da Deputada Ana Paula Garcia Lemos, eleita nas listas do Partido Socialista pelo círculo eleitoral do Faial;
2. Continuação da apreciação, da Proposta de Resolução n.º 5/2011 - "Primeira revisão do Orçamento Ordinário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012";
3. Aprovação do relatório de atividades da Comissão, a que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Capítulo IV
TRABALHOS PENDENTES

Estão pendentes, à data do presente relatório, aguardando a conclusão de diligências e a apreciação em Comissão, os seguintes documentos:

- Projeto de Resolução n.º 60/2011 - "Aplicação do novo Acordo Ortográfico na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores";
- Proposta de Resolução 1/2011 - "Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2010";
- Proposta de Resolução 3/2011 - Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2010;
- Resolução n.º 5/2011 - "Primeira revisão do Orçamento Ordinário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012";
- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 14/2011 - "Regime jurídico da conservação da natureza e da protecção da biodiversidade";
- Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 10/2011 - "Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 47/2008/A, de 7 de Novembro (Parque Natural de Santa Maria);



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 31/2011 - "Regime Jurídico do acesso e utilização de recursos naturais da Região Autónoma dos Açores para fins científicos";
- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 33/2011 - Regime Jurídico da Qualidade do Ar e da Protecção da Atmosfera;
- Petição contra a construção do campo de golfe de Santa Maria;
- Petição pela não instalação de um parque de combustíveis na zona Entre-Morros, na Vila de Velas, ilha de São Jorge;
- Petição "Manifesto contra a Incineração nos Açores", que tem como primeiro subscritor o Senhor Sérgio Diogo dos Santos Caetano;
- Petição "A favor da avifauna açoriana e contra a sua inclusão na lista de espécies de carácter cinegético";
- Projeto de Decreto-Lei n.º 188/2011 - "Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga a Diretiva n.º 67/548/CEE e a Diretiva n.º 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006".

Ponta Delgada, 28 de Novembro de 2011

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge